



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.585 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO PODER EXECUTIVO**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Símb.	Cl	TRANSF	Cl.	Símb.	Cargo novo	Org.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1361			1955	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Poder Executivo

Id.00116/2022

PORTARIA N.º 14 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear **NILSON SANTOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico (1955), DAS II, da Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00117/2022

PORTARIA N.º 15 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a portaria nº560/21, referente a nomeação de **SAENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, publicada no D.O.E. em 07/12/21.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00118/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **087/CPL/21**
PROCESSO: 2019/161.928
REQUISITANTE: SEMTMU
EDITAL A PARTIR DE: 10/01/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **20/01/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id.00119/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **088/CPL/21**
PROCESSO: 2019/161.923
REQUISITANTE: SEMTMU
EDITAL A PARTIR DE: 10/01/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **21/01/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id.00120/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/024924	SORAYA BRANDÃO DE MORAES	10/691.092-1	SEMED	03/02/2022 a 02/05/2022	2016/2021
2021/029196	VALERIA DA SILVA MOURA	10/696.548-7	SEMED	02/02/2022 a 01/11/2022	2002/2007 2007/2012 2012/2017
2021/018034	SILVIA MARIA CAETANO DE QUEIROZ	10/681.971-8	SEMED	02/02/2022 a 01/05/2023	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/057847	RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL	10/713.225-1	SEMUS	29/03/2022 a 28/06/2022	2013/2018
2019/034868	MARCIO SANTOS DO NASCIMENTO	10/687.462-2	SEMUS	02/03/2022 a 01/06/2022	2008/2013
2018/032996	ANA CAROLINE DE SÁ QUEIROZ	10/712.781-4	SEMUS	07/03/2022 a 06/06/2022	2013/2018

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00121/2022

PORTARIA SEMAT Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Elaine de Miranda Costa	10/709.188-7	SEMUS	60 dias a p/ 06/12/2021
Roberta Ribeiro Rocha Kahn	10/706.461-1	SEMAS	30 dias a p/ 20/11/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.00122/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 20 e 21 do processo administrativo n.º **2020/027739** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **LUIZ HENRIQUE**

OLIVEIRA LIMA, beneficiário da ex-servidora **MARIA DE LOURDES DE JESÚS LIMA**, falecida em 17/06/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.431,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00123/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2020/029814** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **BEATRIZ PEREIRA DE MORAIS**, **IRENE PEREIRA DE MORAIS** e **CRISTIANO PEREIRA DE MORAIS**, beneficiários do ex-servidor **JOSCYÊ ANTERO DE MORAIS**, falecido em 11/08/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.431,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00124/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 15 e 16 do processo administrativo n.º **2020/023232** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **GILVANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora **IVANETE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, falecida em 15/03/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.431,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00125/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 e 20 do processo administrativo n.º **2020/041331** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **LEONEL ADRIANO FERREIRA**, beneficiário da ex-servidora **MARIA DA PENHA ADRIANO FERREIRA**, falecida em 17/09/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.431,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00126/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 40 e 41 do processo administrativo n.º **2019/165816** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **CARLOS JOSÉ PEREIRA DE LIMA, GILBERTO PEREIRA DE LIMA, JOÃO PEREIRA DE LIMA SOBRINHO, DAMIÃO LUIZ DE SOUZA, JOSEFA PEREIRA DE LIMA, MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA, DAMIANA PEREIRA DE LIMA ALBUQUERQUE e SIMONE PEREIRA DE LIMA**, beneficiários do ex-servidor **JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, falecido em 19/09/2019, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.431,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00127/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 20 e 21 do processo administrativo n.º **2020/044217** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a **SEBASTIÃO GERALDO DE SOUSA** e outra metade dividida em partes iguais a **RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS SOUSA e PERIELA DA SILVA VASCONCELOS SOUSA**, beneficiários da ex-servidora **ELBA VASCONCELOS DA SILVA SOUSA**, falecida em 23/11/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.431,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de outubro/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00128/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n.º 11 de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 06/01/2022, que exonerou a pedido, o servidor **OZIEL GOMES VIANA JUNIOR**, matrícula n.º 10/714428-0, lotado na PGM:

Onde se lê: A CONTAR DE 22/12/2021.

Leia-se: A CONTAR DE 21/12/2021.

NOVA IGUAÇU, 07 DE JANEIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n.º 60/701822-9
Delegado pelo Decreto n.º 12.365/202

Id.00129/2022

SEMAS

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JANEIRO

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$ 450,00
2.	Adriana da Silva	088.760.417-02	R\$ 450,00
3.	Adriana dos Santos Sobral	129.456.147-23	R\$ 450,00
4.	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R\$ 450,00
5.	Adriana Sousa dos Santos	101.156.027-55	R\$ 450,00
6.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$ 450,00
7.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$ 450,00
8.	Alberto de Souza Deus	992.290.567-15	R\$ 450,00
9.	Aline Francisco Martins	162.223587-80	R\$ 450,00
10.	Aline Moreira Antunes	123.253.377-74	R\$ 450,00
11.	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$ 450,00
12.	Amanda de Oliveira Rocha	207.094.317-83	R\$ 450,00
13.	Anastácia Luzia da Costa da Silva	155.460.297-14	R\$ 450,00
14.	Ana Beatriz Albano dos Santos	176.403.797-92	R\$ 450,00
15.	Ana Carolina Gonçalves de Vasconcellos	158.232.057-83	R\$ 450,00
16.	Ana Cláudia Nery Santos	113.039.117-52	R\$ 450,00
17.	Ana Cristina de Oliveira	064.695.807-00	R\$ 450,00
18.	Ana Cristina Ricardo	065.446.467-76	R\$ 450,00
19.	Ana Cristina Villela	114.503.437-32	R\$ 450,00
20.	Ana Maria Teixeira Maciel	556.905.807-91	R\$ 450,00
21.	André Luiz da Silva Pereira	179.606.007-08	R\$ 450,00
22.	Andrea Amelia de Souza	015.977.087-47	R\$ 450,00
23.	Andreia dos Santos	013.782.507-29	R\$ 450,00
24.	Andreza Costa Mattos Oliveira	136.957.407-01	R\$ 450,00
25.	Angelica Cunha Lima da Conceição	140.477.597-83	R\$ 450,00
26.	Angélica da Conceição Gomes	108.930.807-80	R\$ 450,00
27.	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R\$ 450,00
28.	Anselmo Braga dos Santos	036.143.157-03	R\$ 450,00
29.	Antonio Carlos de Araujo	367.664.615-00	R\$ 450,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

30.	Ariane Cristina Rocha da Silva	060.800.157-06	R\$ 450,00	80.	Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcellos	717.475.407-49	R\$ 450,00
31.	Ataide da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$ 450,00	81.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$ 450,00
32.	Aurêa Chaves Braga	612.132.927-00	R\$ 450,00	82.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$ 450,00
33.	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R\$ 450,00	83.	Érica Fernanda da Silva	175.245.087-60	R\$ 450,00
34.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$ 450,00	84.	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R\$ 450,00
35.	Beatriz Junger Santiago	125.434.327-01	R\$ 450,00	85.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$ 450,00
36.	Brenda de Souza Oliveira	144.306.487-43	R\$ 450,00	86.	Fabiana Alves	010.682.209-88	R\$ 450,00
37.	Brenda Vitoria Paulino da Rocha	213.293.807-54	R\$ 450,00	87.	Fabiano Cley de Oliveira	077.142.157-55	R\$ 450,00
38.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$ 450,00	88.	Farides Rodrigues de Souza	651.771.006-00	R\$ 450,00
39.	Carla Cristina de Souza Vieira	178.672.367-08	R\$ 450,00	89.	Fátima Aparecida Silva Bianchini	055.907.567-74	R\$ 450,00
40.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$ 450,00	90.	Fernanda da Silva Oliveira	137.165.197-31	R\$ 450,00
41.	Carla Daniele Alípio da Silva	061.267.187-98	R\$ 450,00	91.	Fernanda dos Santos	059.797.707-04	R\$ 450,00
42.	Carlos Alberto Silva Pereira	079.373.097-09	R\$ 450,00	92.	Fernanda Kelly Vaz dos Santos	059.892.377-23	R\$ 450,00
43.	Carlos da Silva Soares	446.075.127-53	R\$ 450,00	93.	Flavia da Silva Oliveira	141.570.457-00	R\$ 450,00
44.	Cátia Cristina de Oliveira Torres	032.634.907-37	R\$ 450,00	94.	Flavia dos Santos Costa	137.063.597-40	R\$ 450,00
45.	Cecília Maria Barbosa	326.586.724-20	R\$ 450,00	95.	Francicleide Vicente da Silva	012.842.374-94	R\$ 450,00
46.	Cézar Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$ 450,00	96.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$ 450,00
47.	Charles Dias Porto	137.604.277-07	R\$ 450,00	97.	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R\$ 450,00
48.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$ 450,00	98.	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R\$ 450,00
49.	Creuza de Souza Cruz da Conceição	033.684.437-98	R\$ 450,00	99.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$ 450,00
50.	Cristiane da Silva Pereira	051.773.237-81	R\$ 450,00	100.	Gilcélia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$ 450,00
51.	Cristiane Vieira da Silva	129.140.437.67	R\$ 450,00	101.	Graciele Custódio da Silva	063.109.647-71	R\$ 450,00
52.	Cristina Matias	054.612.587-51	R\$ 450,00	102.	Graziela Laurentino de Souza Santos	081.152.337-30	R\$ 450,00
53.	Daiana Nascimento	139.733.017-19	R\$ 450,00	103.	Helena Rafael	612.135.517-49	R\$ 450,00
54.	Daiane do Nascimento Xavier	092.750.757-94	R\$ 450,00	104.	Hélio de Castro	588.934.077-87	R\$ 450,00
55.	Danielle de Souza Rosa	115.110.497-31	R\$ 450,00	105.	Indiara Donato Souza Deus	061.855.727-02	R\$ 450,00
56.	Danielle Afonso Marques	209.523.937-78	R\$ 450,00	106.	Ingrid Tito Romão	107.644.217-00	R\$ 450,00
57.	Darlan Oliveira da Cruz	163.035.877-04	R\$ 450,00	107.	Iohana Freires Cirne	152.843.597-47	R\$ 450,00
58.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$ 450,00	108.	Irani Aparecida de Jesus	892.470.436-20	R\$ 450,00
59.	David Botelho Rodrigues	167.818.267-27	R\$ 450,00	109.	Irene Ramos da Silva	005.823.517-58	R\$ 450,00
60.	Débora Ribeiro da Silva Latto	105.265.307-31	R\$ 450,00	110.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R\$ 450,00
61.	Deise da Conceição Oliveira	101.647.967-03	R\$ 450,00	111.	Isabel Nelis dos Passos	801.904.567-87	R\$ 450,00
62.	Denilcia da Silva	016.015.327-17	R\$ 450,00	112.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R\$ 450,00
63.	Derciclei Thomaz dos Santos	076.524.587-65	R\$ 450,00	113.	Iza Maria do Nascimento	109.359.857-35	R\$ 450,00
64.	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R\$ 450,00	114.	Jacqueline Reis de Freitas	095.035.137-74	R\$ 450,00
65.	Diusdelys Josafina Vilchez Escalona	709.263.412-19	R\$ 450,00	115.	Jamili Cristinie Monteiro Reis	147.259.697-88	R\$ 450,00
66.	Djalma de Araújo Coutinho	123.470.977-50	R\$ 450,00	116.	Janaina Bonfim	100.277.757-71	R\$ 450,00
67.	Douglas Costa do Nascimento	174.134.457-35	R\$ 450,00	117.	Janaina Ramos Teodoro	119.195.437-40	R\$ 450,00
68.	Edgard Ribeiro da Silva	080.128.167-92	R\$ 450,00	118.	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R\$ 450,00
69.	Edilaine da Conceição Corrêa	171.774.287-47	R\$ 450,00	119.	Jean Costa Silva	124.143.047-07	R\$ 450,00
70.	Edilaine de Souza Clerq	108.130.757-93	R\$ 450,00	120.	Jenifer Martins dos Santos	167.334.457-78	R\$ 450,00
71.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$ 450,00	121.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R\$ 450,00
72.	Eduardo Batista de Oliveira	100.543.707-60	R\$ 450,00	122.	Jéssica Cristina Pedrosa Pereira	183.381.697-81	R\$ 450,00
73.	Elaine Cardoso dos Santos Moisés	140.437.687-96	R\$ 450,00	123.	Jéssica Lima da Costa	120.135.407-28	R\$ 450,00
74.	Elaine José da Silva	078.472.237-40	R\$ 450,00	124.	Jéssica Seabra de Oliveira	145.676.517-58	R\$ 450,00
75.	Eliane Barbosa de Lima	019.212.857-45	R\$ 450,00	125.	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R\$ 450,00
76.	Eliane Gomes de Oliveira Vitipó	140.137.027-62	R\$ 450,00	126.	João Paulo da Silva Lira	065.401.187-75	R\$ 450,00
77.	Eliane Melo da Silva	088.655.607-46	R\$ 450,00	127.	Joedina Muniz de Souza	009.264.607-73	R\$ 450,00
78.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$ 450,00	128.	Jorge Baptista de Souza	682.982.777-91	R\$ 450,00
79.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R\$ 450,00	129.	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R\$ 450,00
				130.	José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R\$ 450,00
				131.	José Antônio Beserra	028.216.734-00	R\$ 450,00
				132.	José Ferreira	778.962.207-25	R\$ 450,00
				133.	Joselina das Dores	071.983.817-74	R\$ 450,00
				134.	José Marcos Moreira Lopes	015.563.137-30	R\$ 450,00
				135.	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R\$ 450,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

136.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.384.877-30	R\$ 450,00	186.	Márcio Luiz Gomes da Silva	080.941.117-20	R\$ 450,00
137.	Josiane Andrade da Conceição	121.351.267-05	R\$ 450,00	187.	Marcos Antônio da Silva Sobreira	077.534.777-90	R\$ 450,00
138.	Josiane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R\$ 450,00	188.	Marcos Euflauzino Belo	032.847.497-56	R\$ 450,00
139.	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.760.367-39	R\$ 450,00	189.	Marcus Vinícius Silva dos Santos	076.166.137-99	R\$ 450,00
140.	Joyce Santos da Silva	182.470.107-12	R\$ 450,00	190.	Margareth Duarte Bernardo	016.225.147-50	R\$ 450,00
141.	Joyce Correia de Almeida	124.276.067-90	R\$ 450,00	191.	Maria Conceição de Oliveira Rodrigues Gonçalves	582.340.637-15	R\$ 450,00
142.	Juliana Nascimento da Silva	121.332.267-70	R\$ 450,00	192.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.629.687-91	R\$ 450,00
143.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R\$ 450,00	193.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$ 450,00
144.	Julio Cruz Bandeira	468.456.407-00	R\$ 450,00	194.	Maria das Graças Herculano Vieira	660.993.407-00	R\$ 450,00
145.	Jussiara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$ 450,00	195.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R\$ 450,00
146.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R\$ 450,00	196.	Maria Eicledia de Jesus Batista	027.134.354-04	R\$ 450,00
147.	Karine Sousa dos Santos	183.102.667-82	R\$ 450,00	197.	Maria Eunice Guerreiro de Farias	899.822.667-72	R\$ 450,00
148.	Laura Assis de Oliveira	004.947.117-10	R\$ 450,00	198.	Maria Helena Bispo de Alcantara	065.943.627-20	R\$ 450,00
149.	Laura Reizani Pereira da Silva	030.133.907-43	R\$ 450,00	199.	Maria José Braga dos Santos	567.432.037-34	R\$ 450,00
150.	Laurimene Marques Marambaia	164.103.337-14	R\$ 450,00	200.	Maria José Pereira Silva	128.295.167-02	R\$ 450,00
151.	Leandro Falcão Freire	094.585.957-03	R\$ 450,00	201.	Maria Lucia Moreira da Silva	822.714.027-00	R\$ 450,00
152.	Leda Maria da Silva Carvalho	370.286.851-87	R\$ 450,00	202.	Maria Mercedes dos Santos	685.302.007-30	R\$ 450,00
153.	Leidiane da Silva Gomes	093.632.807-05	R\$ 450,00	203.	Maria Sant'ana da Conceição Oliveira	077.355.087-94	R\$ 450,00
154.	Leonardo Brito Alves	093.239.217-26	R\$ 450,00	204.	Mariana Guimarães Lamha	085.315.057-55	R\$ 450,00
155.	Leonardo Conrado Lopes	193.147.627-69	R\$ 450,00	205.	Mariana Martins da Silva	145.305.257-75	R\$ 450,00
156.	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.841.487-03	R\$ 450,00	206.	Marinete dos Santos	032.570.267-57	R\$ 450,00
157.	Lia Floriano dos Santos	061.011.687-86	R\$ 450,00	207.	Maristela de Araújo Dias	170.137.567-25	R\$ 450,00
158.	Lidiane Aline de Carvalho	094.949.687-19	R\$ 450,00	208.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R\$ 450,00
159.	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$ 450,00	209.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R\$ 450,00
160.	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$ 450,00	210.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R\$ 450,00
161.	Lohane dos Santos Garcia	194.721.097-13	R\$ 450,00	211.	Matheus Henrique de Souza Limpo	493.641.458-10	R\$ 450,00
162.	Lucas Henrique de Souza	179.171.427-79	R\$ 450,00	212.	Mayara Coimbra de Oliveira	058.453.807-31	R\$ 450,00
163.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$ 450,00	213.	Mayara Cristina Souza da Silva	167.900.847-11	R\$ 450,00
164.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.417.687-49	R\$ 450,00	214.	Mayara Santos da Silva	149.706.457-01	R\$ 450,00
165.	Lúcia Vicente da Silva Sofia	183.025.657-25	R\$ 450,00	215.	Max Silva de Sant'ana	095.958.007-75	R\$ 450,00
166.	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$ 450,00	216.	Milena Monteiro da Silva	132.887.517-20	R\$ 450,00
167.	Luciene Silva de Souza Silveira	120.954.757-04	R\$ 450,00	217.	Milena Rodrigues Brasil	095.958.437-41	R\$ 450,00
168.	Lucimar Fernanda Inácio	062.156.067-74	R\$ 450,00	218.	Minerva Rivero	707.295.082-69	R\$ 450,00
169.	Lucio Mario Regazi Pio	105.186.516-65	R\$ 450,00	219.	Mireivys Ireika Rausseo Farias	708.781.012-09	R\$ 450,00
170.	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R\$ 450,00	220.	Mirian Marques de Oliveira	096.768.377-76	R\$ 450,00
171.	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R\$ 450,00	221.	Mônica Dias dos Reis Peixoto	032.580.157-67	R\$ 450,00
172.	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R\$ 450,00	222.	Monica Soares Conrado	129.831.827-03	R\$ 450,00
173.	Luiz Cláudio Marques da Conceição	871.331.727-04	R\$ 450,00	223.	Monique dos Santos	145.096.047-26	R\$ 450,00
174.	Luiz Gustavo Rangel Euzébio Júnior	164.835.137-98	R\$ 450,00	224.	Nadia Regina Cortes da Silva	087.822.917-56	R\$ 450,00
175.	Luzia Cristina Parreira	013.709.487-60	R\$ 450,00	225.	Nadilane dos Santos de Oliveira	132.702.367-94	R\$ 450,00
176.	Maciele Faria de Silva	122.429.527-73	R\$ 450,00	226.	Neusa dos Santos Penalva	902.352.157-91	R\$ 450,00
177.	Magno de Oliveira Afonso	162.844.977-25	R\$ 450,00	227.	Nilda Minho	483.304.937-68	R\$ 450,00
178.	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R\$ 450,00	228.	Nilda Suter de Souza	069.844.177-08	R\$ 450,00
179.	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R\$ 450,00	229.	Nilo Santos Rosa	144.306.537-47	R\$ 450,00
180.	Marcelly Greyce Silva de Sousa	121.377.047-57	R\$ 450,00	230.	Orlando da Silva Moreira	010.717.207-08	R\$ 450,00
181.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$ 450,00	231.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$ 450,00
182.	Marcelo de Mattos Silva	132.789.747-43	R\$ 450,00	232.	Paola da Silva de Moraes	215.297.427-14	R\$ 450,00
183.	Marcia Cristina Jacinta Faustino	754.940.867-04	R\$ 450,00	233.	Patrícia Dias de Oliveira	115.191.977-21	R\$ 450,00
184.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$ 450,00				
185.	Marcia da Silva Mendes	127.003.357-32	R\$ 450,00				



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

234.	Patricia do Carmo Silva	107.974.467-37	R\$ 450,00
235.	Quésia Nascimento Pereira	144.033.257-69	R\$ 450,00
236.	Rafaela de Oliveira Lopes	118.607.817-05	R\$ 450,00
237.	Rayane Monteiro dos Santos	204.176.107-50	R\$ 450,00
238.	Regina Silva de Moraes	149.573.827-27	R\$ 450,00
239.	Reginaldo Vilela da Silva	023.072.907-02	R\$ 450,00
240.	Renata Carvalho Conceição	105.348.107-13	R\$ 450,00
241.	Renata Jaqueline dos Santos Canterbury	063.723.577-04	R\$ 450,00
242.	Renata Jorand	082.037.207-22	R\$ 450,00
243.	Renata Silva Gonçalves	099.805.597-21	R\$ 450,00
244.	Roberta dos Santos Costa Silva	075.167.927-56	R\$ 450,00
245.	Robson Nascimento da Silva	109.437.537-32	R\$ 450,00
246.	Rodrigo Moreira da Silva	062.534.287-99	R\$ 450,00
247.	Ronaldo Silva Barros	830.263.397-68	R\$ 450,00
248.	Rosalino de Souza Ribeiro	068.709.987-01	R\$ 450,00
249.	Rosa Maria do Nascimento Estevão	912.629.177-00	R\$ 450,00
250.	Rosângela Aparecida Serpa	122.818.377-50	R\$ 450,00
251.	Rosângela Dias Manso	009.398.077-93	R\$ 450,00
252.	Rosângela Leandro Melo da Silva	090.624.627-07	R\$ 450,00
253.	Rosângela Teixeira de Oliveira	094.885.767-66	R\$ 450,00
254.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$ 450,00
255.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$ 450,00
256.	Rosilêa Lourenço da Silva	059.708.547-19	R\$ 450,00
257.	Rosimar Gonçalves da Silva	962.550.487-72	R\$ 450,00
258.	Rosimar Gonçalves Vieira	142.052.307-45	R\$ 450,00
259.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R\$ 450,00
260.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$ 450,00
261.	Sandra de Freitas Silva	059.558.527-27	R\$ 450,00
262.	Sandra de Oliveira Siqueira	923.852.147-68	R\$ 450,00
263.	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R\$ 450,00
264.	Sandra Marques da Silva Amorim	121.922.857-52	R\$ 450,00
265.	Sara Maria de Lima Galvão	179.196.347-17	R\$ 450,00
266.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$ 450,00
267.	Sheila Timoteo de Oliveira	132.285.167-09	R\$ 450,00
268.	Shirlene Carrilho dos Santos da Cruz	065.831.337-17	R\$ 450,00
269.	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R\$ 450,00
270.	Sirlene Cristina da Cruz	062.550.157-85	R\$ 450,00
271.	Solange Carmo da Silva	032.662.077-00	R\$ 450,00
272.	Sonia Cristina Correa	894.302.397-91	R\$ 450,00
273.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R\$ 450,00
274.	Stephanie de Souza Martins	135.170.067-77	R\$ 450,00
275.	Stephanie Oliveira dos Santos	143.052.127-90	R\$ 450,00
276.	Suelen dos Santos Nascimento	160.863.817-04	R\$ 450,00
277.	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R\$ 450,00
278.	Sueli Castro de Souza	103.225.187-50	R\$ 450,00
279.	Suely Pereira da Silva	105.407.777-06	R\$ 450,00
280.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$ 450,00
281.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$ 450,00
282.	Talita Correa Trajano	020.937.092-01	R\$ 450,00
283.	Tânia Barros de Oliveira Salviano	131.034.027-75	R\$ 450,00
284.	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R\$ 450,00
285.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$ 450,00

286.	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R\$ 450,00
287.	Thaís Ramos	148.653.307-80	R\$ 450,00
288.	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R\$ 450,00
289.	Valdiléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R\$ 450,00
290.	Valdinet dos Santos Nascimento Aguiar	081.511.077-40	R\$ 450,00
291.	Valéria de Andrade Santana	086.775.267-06	R\$ 450,00
292.	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$ 450,00
293.	Valteni Tavares do Desterro	084.320.767-16	R\$ 450,00
294.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$ 450,00
295.	Vanderlei Costa da Silva	587.767.537-00	R\$ 450,00
296.	Vanderleia Arcanjo dos Santos	095.398.067-71	R\$ 450,00
297.	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R\$ 450,00
298.	Vera Lúcia Silvano Pereira	145.019.427-38	R\$ 450,00
299.	Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R\$ 450,00
300.	Vinicius Vieira Ribeiro	152.074.277-09	R\$ 450,00
301.	Vitor Hugo Souza Felix da Costa	055.672.787-80	R\$ 450,00
302.	Vitorugo Pedro Gomes de Oliveira	204.285.487-50	R\$ 450,00
303.	Viviane da Silva Sales	122.708.967-85	R\$ 450,00
304.	Viviane dos Santos Matos	087.718.077-64	R\$ 450,00
305.	Viviane Gonçalves Godoy	180.266.547-14	R\$ 450,00
306.	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R\$ 450,00
307.	Wesley Vicente	131.121.027-03	R\$ 450,00
308.	Yasmin Barbosa Conceição Nunes	143.092.437-38	R\$ 450,00
309.	Yula Pocaterro Rivero	707.285.592-00	R\$ 450,00
310.	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R\$ 450,00
			R\$
			139.500,00

Id.00130/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154405
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO
UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHADE
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO**, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHADE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id.00131/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154460
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: REGINA CELI SOUZA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M FLOR DE LIZ
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **REGINA CELI SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/698.506-3**, da unidade escolar **E.M.FLOR DE LIZ**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00132/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154665
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DA MARAMBAIA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE VIANA RAMOS, matrícula nº 11/714.620-2**, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00133/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/155091
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento

da tomadora **GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA, matrícula nº 11/706.813-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00134/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154403
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVIA DOS ANJOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA CLAUDIA SILVIA DOS ANJOS, matrícula nº 11/698.068-4**, da unidade escolar **E.M.FRANÇA CARVALHO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00135/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154571
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVALHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Rosilene Martins de Carvalho, matrícula nº 11/696.992-7**, da unidade escolar **E.M.JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00136/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/152913
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO**, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00137/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154883
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS**, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar **E.M. PROFª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00138/2022

SEMSERP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/031.445

CONTRATO: 062/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPOS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, LOCALIZADOS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 628.547,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 03693/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/031.445 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/CPL/21, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id.00139/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 001/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2021/153186, designando como competente a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id.00140/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 002/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2021/154267, designando como competente a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id.00141/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 003/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 107/2021 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 16.07.21.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de insumos e medicamentos para Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Mariana Bulhões:

FLORIANO DOS SANTOS, matrícula nº 60/719.380-8;
MAURÍLIO LEITE FERNANDES, matrícula nº 60/720.813-5;
TIAGO DAS CHAGAS RAUNHEITTI, matrícula nº 24/723308-3;

Suplente:

CARLOS GUSTAVO DA SILVA PASSOS, matrícula nº 60/715.786-0.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id.00142/2022

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 060/CPL/SEMUS/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/012966
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 27/12/2021

PARTE A - PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS).

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID 19, (CORONAVÍRUS)

PARTE B **2 - DO OBJETO**

ONDE SE LÊ:

2.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS)**, descritos e especificados no Anexo 6 do presente Edital.

LEIA-SE:

2.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID 19, (CORONAVÍRUS)**, descritos e especificados no Anexo 6 do presente Edital.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO OFICIAL DE PROPOSTA

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 - (DEMAIS ESPECIFIC AÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	HORA	2.112	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL MENSAL – R\$						
VALOR TOTAL ANUAL R\$						

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID 19, (CORONAVÍRUS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 - (DEMAIS ESPECIFIC AÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	HORA	2.112	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL MENSAL – R\$						
VALOR TOTAL ANUAL R\$						

ANEXO 1.2 - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 - (DEMAIS ESPECIFIC AÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	HORA	2.112	R\$ 228,56	R\$ 40.226,56	R\$ 482.718,72
VALOR TOTAL MENSAL – R\$ 40.226,56						
(quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)						

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 482.718,72
(quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 - (DEMAIS ESPECIFIC AÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	HORA	2.112	R\$ 228,56	R\$ 40.226,56	R\$ 482.718,72
VALOR TOTAL MENSAL – R\$ 40.226,56						
(quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)						
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 482.718,72						
(quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)						

ANEXO 7 – MINUTA DE CONTRATO**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (IDENTIFICAR AUTORIDADE), e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE) _____, resolvem celebrar a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS), conforme Processo Administrativo nº 2021/012.966, o Edital nº ____/CPL/SEMUS/2021, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (IDENTIFICAR AUTORIDADE), e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE) _____, resolvem celebrar a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS), conforme Processo Administrativo nº 2021/012.966, o Edital nº ___/CPL/SEMUS/2021, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS), conforme especificado no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	HORA	2.112	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL MENSAL – R\$						
VALOR TOTAL ANUAL R\$						

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE COMO MEDIDA COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, (CORONAVÍRUS), conforme especificado no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	HORA	2.112	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL MENSAL – R\$						
VALOR TOTAL ANUAL R\$						

IV – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

a) Certidão comprobatória de inscrição no respectivo Conselho Regional competente da empresa e seus respectivos responsáveis

técnicos. De acordo com a Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao objeto os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico.

LEIA-SE:

a) Certidão comprobatória de inscrição no respectivo Conselho Regional competente da empresa e seus respectivos responsáveis técnicos de acordo com a Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nova Iguaçu – RJ, 06 de janeiro de 2021.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO

Pregoeiro - CPL/SEMUS
Mat. 60/720.580-0

Id.00143/2022

ERRATA

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 062/CPL/SEMUS/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/009384
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28/12/2021**

ANEXO I – FORMULÁRIO OFICIAL DE PROPOSTA - GRUPO 02 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL: para uso hospitalar com capacidade mínima de 200 kg, Estrutura em aço, pintura epóxi a pó. Visor de cristal líquido, régua antropométrica de aço inoxidável com 1,93 m, base de borracha antiderrapante, plataforma medindo aproximadamente 370 x 440 mm bateria de longa duração com autonomia para 7 horas, alimentação de 110V/220 – Bivolt automático - 60HZ. Apresentar Registro ANVISA.	20			
10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALANÇA DIGITAL: para uso hospitalar, LCD – PRECISÃO DE 5 gr. Não ultrapassando ao peso máximo de 15 kg. Alimentação fonte automática com entrada: 90-250 VAC – Bi volt automático, 60 Hz e Saída 9 VDC- 1,5 A. Display operador em LED com 6 Dígitos; Concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento, qualidade, resistência e durabilidade. Teclado com membrana durável de fácil digitação com painel resistente. Funções do teclado: liga e desliga, tara máxima (20 % da capacidade total). Pés antiderrapantes. Apresentar Registro ANVISA.	30			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL: para uso hospitalar com capacidade mínima de 200 kg. Estrutura em aço, pintura epóxi a pó. Visor de cristal líquido, régua antropométrica de aço inoxidável com 1,93 m, base de borracha antiderrapante, plataforma medindo aproximadamente 370 x 440 mm bateria de longa duração com autonomia para 7 horas, alimentação de 110V/220 – Bivolt automático - 60HZ.	20			
10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALANÇA DIGITAL: para uso hospitalar, LCD – PRECISÃO DE 5 gr. Não ultrapassando ao peso máximo de 15 kg. Alimentação fonte automática com entrada: 90-250 VAC – Bi volt automático, 60 Hz e Saída 9 VDC- 1,5 A. Display operador em LED com 6 Dígitos; Concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento, qualidade, resistência e durabilidade. Teclado com membrana durável de fácil digitação com painel resistente. Funções do teclado: liga e desliga, tara máxima (20 % da capacidade total). Pés antiderrapantes.	30			

ANEXO I.I - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL: para uso hospitalar com capacidade mínima de 200 kg. Estrutura em aço, pintura epóxi a pó. Visor de cristal líquido, régua antropométrica de aço inoxidável com 1,93 m, base de borracha antiderrapante, plataforma medindo aproximadamente 370 x 440 mm bateria de longa duração com autonomia para 7 horas, alimentação de 110V/220 – Bivolt automático - 60HZ. Apresentar Registro ANVISA.	20	R\$ 1.012,33	R\$ 20.246,60
10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALANÇA DIGITAL: para uso hospitalar, LCD – PRECISÃO DE 5 gr. Não ultrapassando ao peso máximo de 15 kg. Alimentação fonte automática com entrada: 90-250 VAC – Bi volt automático, 60 Hz e Saída 9 VDC- 1,5 A. Display operador em LED com 6 Dígitos; Concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento, qualidade, resistência e durabilidade. Teclado com membrana durável de fácil digitação com painel resistente. Funções do teclado: liga e desliga, tara máxima (20 % da capacidade total). Pés antiderrapantes. Apresentar Registro ANVISA.	30	R\$ 937,70	R\$ 28.131,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL: para uso hospitalar com capacidade mínima de 200 kg. Estrutura em aço, pintura epóxi a pó. Visor de cristal líquido, régua antropométrica de aço inoxidável com 1,93 m, base de borracha antiderrapante, plataforma medindo aproximadamente 370 x 440 mm bateria de longa duração com autonomia para 7 horas, alimentação de 110V/220 – Bivolt automático - 60HZ.	20	R\$ 1.012,33	R\$ 20.246,60
10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALANÇA DIGITAL: para uso hospitalar, LCD – PRECISÃO DE 5 gr. Não ultrapassando ao peso máximo de 15 kg. Alimentação fonte automática com entrada: 90-250 VAC – Bi volt automático, 60 Hz e Saída 9 VDC- 1,5 A. Display operador em LED com 6 Dígitos; Concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento, qualidade, resistência e durabilidade. Teclado com membrana durável de fácil digitação com painel resistente. Funções do teclado: liga e desliga, tara máxima (20 % da capacidade total). Pés antiderrapantes.	30	R\$ 937,70	R\$ 28.131,00

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 3 – DA ESPECIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL: para uso hospitalar com capacidade mínima de 200 kg. Estrutura em aço, pintura epóxi a pó. Visor de cristal líquido, régua antropométrica de aço inoxidável com 1,93 m, base de borracha antiderrapante, plataforma medindo aproximadamente 370 x 440 mm bateria de longa duração com autonomia para 7 horas, alimentação de 110V/220 – Bivolt automático - 60HZ. Apresentar Registro ANVISA.	UNIDADE	20
10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALANÇA DIGITAL: para uso hospitalar, LCD – PRECISÃO DE 5 gr. Não ultrapassando ao peso máximo de 15 kg. Alimentação fonte automática com entrada: 90-250 VAC – Bi volt automático, 60 Hz e Saída 9 VDC- 1,5 A. Display operador em LED com 6 Dígitos; Concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento, qualidade, resistência e durabilidade. Teclado com membrana durável de fácil digitação com painel resistente. Funções do teclado: liga e desliga, tara máxima (20 % da capacidade total). Pés antiderrapantes. Apresentar Registro ANVISA.	UNIDADE	30

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL: para uso hospitalar com capacidade mínima de 200 kg. Estrutura em aço, pintura epóxi a pó. Visor de cristal líquido, régua antropométrica de aço inoxidável com 1,93 m, base de borracha antiderrapante, plataforma medindo aproximadamente 370 x 440 mm bateria de longa duração com autonomia para	UNIDADE	20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	7 horas, alimentação de 110V/220 – Bivolt automático - 60HZ.		
10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALANÇA DIGITAL: para uso hospitalar, LCD – PRECISÃO DE 5 gr. Não ultrapassando ao peso máximo de 15 kg. Alimentação fonte automática com entrada: 90-250 VAC – Bi volt automático, 60 Hz e Saída 9 VDC-1,5 A. Display operador em LED com 6 Dígitos; Concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento, qualidade, resistência e durabilidade. Teclado com membrana durável de fácil digitação com painel resistente. Funções do teclado: liga e desliga, tara máxima (20 % da capacidade total). Pés antiderrapantes.	UNIDADE	30

Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2022.

Davidson Pereira Lugão
Pregoeiro - CPL/SEMUS
Mat. 60/720.580-0

Id.00144/2022

PREVINI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI N.º 331/21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. AVERBAR em ficha funcional da servidora Norma da Silva Lima, matr. 10/100.022, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço de 14 anos(quatorze) anos 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias compreendidos 03.12.1990 a 31.01.2005 prestados no Rio Previdência.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente – PREVINI

Id.00145/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Saint Clair Carneiro das Mercês Junior**, matrícula **60/200.032-8**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula.: 60/200.049-6;
Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares – Matrícula.: 60/200.037-6

Suplente:

Douglas de Carvalho Bastos– matrícula: 60/200.050-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente - PREVINI

Id.00146/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Saint Clair Carneiro das Mercês Junior**, matrícula **60/200.032-8**, para exercer a função de Pregoeiro deste Instituto.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula.: 60/200.049-6;
Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares – Matrícula.: 60/200.037-6

Suplente:

Douglas de Carvalho Bastos– matrícula: 60/200.050-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente – PREVINI

Id.00147/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 010/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

equipamentos e estruturas (montagem e desmontagem) e serviços gráficos.

Membros:

- Durvalino Rocca de Miranda - Mat. 50/500/68

- Kátia da Silva Assumpção - Mat.50/500/58

- Cristiane da Silva Leite de Oliveira - Mat. 50/011/06

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id.00148/2022